

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 123/2013

São Roque, 20 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das seguintes vias públicas localizadas na Vila Mirim, Bairro Pavão: Via pública conhecida como Castelo Preto com início na Estrada dos Venâncios e término em propriedade particular, via pública com início na "Castelo Preto" e término em propriedade, e via com início na Castelo Preto com término na Estrada dos Venâncios conforme **croqui anexo**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

EETELVINO NOGUEIRA
Vereador

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRODUÇÃO 20-SET-2013 09:52 01.5427.2/2

Encalço
Máximo

Arredo

dos. Muroas. B. dos. Parais

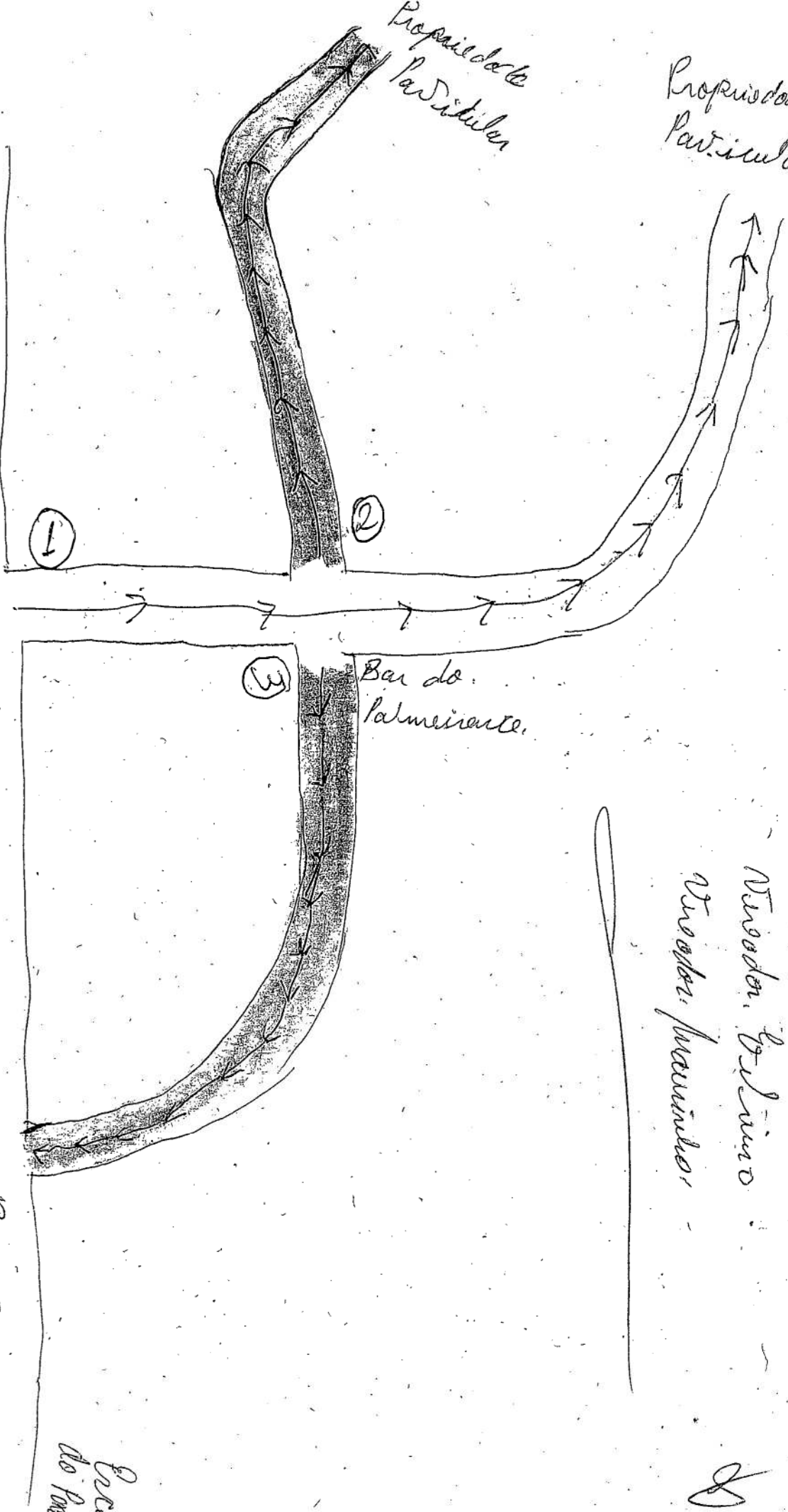
Escola
do Parais

Propriedade
Particular

Propriedade
Particular

Bar do
Palmeirante

Muroas. Edifício
Arredo. Muroas



Handwritten signature



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 223/2013 - DPM

São Roque, 13 de outubro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 123/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 161/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SF 0781156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

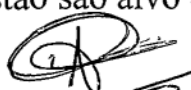



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 161/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 123/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as referidas vias localizadas na Vila Mirim – Bairro Pavão, são: **Rua 01**: não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 305mts de extensão e 6,5mts de largura, tem início na Estrada dos Venâncios e término em propriedade particular, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos; **Rua 02**: não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 130mts de extensão e 3mts de largura, tem início na via sem denominação oficial (Rua 01) e término em propriedade particular, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos; **Rua 03**: não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 81mts de extensão e 3,20mts de largura, tem início na Estrada dos Venâncios e término em via sem denominação oficial (Rua 03), é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos, a referida via não atende as condições para denominação da Lei 2740/02. As vias em questão são alvo de parcelamento irregular do solo. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos doze do mês de novembro do ano de dois mil e treze.=====

Google



Fazer login



Satélite
Fotos